

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 428ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 13 horas do dia 22 de março do ano de 2013, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quardringentésima vigésima oitava reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Nilza Emy Yamasaki, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. A Conselheira Priscila Grecov não compareceu à reunião, justificando a sua ausência. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 427ª Reunião, realizada no dia 8 de março de 2013, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros – Janeiro/2013. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao mês de janeiro de 2013. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a fevereiro/2013. **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 28-02-2013, em atendimento à Súmula

CONFIS/067.2006.**II.07** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de fevereiro de 2013. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de fevereiro 2013. **II.09** - Expediente DC - 141.2013, que encaminha Instrumentos Contratuais referentes ao mês de fevereiro/2013. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 04-03-2013. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Administração e Finança esclarecimentos quanto à aplicação de encargos financeiros calculados pela variação da BTNF/TR, acrescidos de juros de 1% ao mês, para os débitos em cobrança administrativa pela empresa, inclusive sua fundamentação legal.* **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês de fevereiro/2013. Relativamente ao 2º aditamento do Contrato DP/16.2011, celebrado com a empresa Núcleo Engenharia Consultiva Ltda., *o Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Execução de Obras – SIO, gestora do contrato, cópia da GIF N° 357.2012, de 08/10/2012, que embasou o reajustamento.* Quanto ao 1º aditamento do Contrato DP/08.2012, celebrado com a Bandeirante Dragagem e Construção Ltda., *o Colegiado solicita à Superintendência de Infraestrutura e Utilidades – SIN, gestora do contrato, informações a respeito da comprovação da regularidade fiscal e jurídica da empresa.* **II.10** – Carta DP-ED/29.2013, do Diretor-Presidente, em atendimento à **Súmula CONFIS/005.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a Resolução nº 2738-ANTAQ, de 29/11/2012, referente à aplicação de penalidade de multa pecuniária à CODESP. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 30 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Carta DF-CONFIS/012.2013, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à **Súmula CONFIS/001.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre os motivos que levaram à prorrogação do prazo contratual celebrado com Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, que gerou um acréscimo do valor do referido contrato, bem como o tipo de serviço que foi incluído. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 26 dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Expediente 53425/12-18, em atendimento à

Súmula CONFIS/007.2013, por meio da qual solicitou conhecer o resultado do grupo de trabalho formado para revisar os atos praticados no contrato PRES/028.98 firmado com a TECONDI, bem como aqueles referentes aos estudos do Projeto Bagres. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e observa que o relatório do Grupo de Trabalho não atende in totum à finalidade para a qual foi constituído, de opinar sobre a revisão dos atos do contrato PRES/028.98, firmado com a TECONDI. Recomenda ainda, dar conhecimento do referido documento ao Conselho de Administração. Retira o item 32 dos Assuntos pendentes.* **II.13** – Carta FI nº 286.2013, do Gerente de Contratações e Licitações, em atendimento à **Súmula CONFIS/002.2013**, por meio da qual solicitou justificativas sobre a razão pela qual foi incluído no objeto do contrato DP/05.2012, celebrado com a Mendes-TUR Câmbio e Turismo LTDA., serviços de preparação de documentos para emissão de passaporte e respectivo visto quando solicitado pela CODESP. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e, tendo em vista o expediente de resposta encaminhado pelo gerente de contratações e licitações, solicita informação sobre o responsável na Codesp pela gestão do contrato com a Mendes-Tur Câmbio e Turismo. Retira o item 27 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Carta SIO-DI/030.2013, do Superintendente de Execução de Obras, em atendimento à **Súmula CONFIS/003.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre o acréscimo de serviços relativos ao 3º aditamento do contrato DP/024.2011, celebrado com a CONSTRAN S/A - Construções e Comércio. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 28 dos Assuntos Pendentes.* **II.15** – Atas das 440ª e 441ª Reuniões do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado na Ata 440ª – página 7 – subitem V – “Outros Assuntos”, com relação ao lançamento de Pregão para contratação dos serviços de amarração de navios, *o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto à situação de provimento de mão de obra para realização desses serviços, discriminando: número de vagas no concurso; quadro funcional atual; necessidade de funcionários para o setor; quantitativo de pessoal previsto para o contrato terceirizado de caráter temporário, e, as medidas a serem tomadas pela*

*companhia para prover o quadro funcional para este serviço. Solicita ainda, dar conhecimento ao Conselho de Administração. Quanto ao registrado na Ata 441^a – página 11 – subitem II.02, referente ao alerta para que a Gerência de Contratações e Licitações efetue a devida correção no Contrato celebrado com a empresa Consórcio Engrest – Dratec. O Conselho Fiscal ratifica a observação feita no Conselho de Administração quanto à necessidade de correção da minuta do contrato a ser celebrado com a referida empresa, em conformidade com a Nota Técnica de Auditoria Interna, que alerta quanto à desconformidade da minuta contratual com os termos do edital de licitação. II.16 – Atas das 1577^a a 1580^a Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1577^a – página 2798 – subitem II.06, referente ao Aditamento ao Contrato DP/13.2010 celebrado com a Portal Trilhos Serviços e Construção Ltda.. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informação a respeito da comprovação da regularidade previdenciária da empresa. Quanto ao registrado na página 2800 – subitem IV.02, relativo ao Relatório dos fatos atinentes à ação Civil Pública nº 000064320135020445 da 5^a Vara do Trabalho de Santos, que move o Ministério Público do Trabalho em face desta Codesp. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informação sobre a referida Ação Civil Pública. Relativamente ao registrado na Ata 1578^a – página 2802 – subitem II.06, referente a não aplicação de multa à empresa Precision Comercial e Distribuidora em Geral Ltda. – ME. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva o embasamento que motivou a não aplicação da referida multa. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** – Relatório de Auditoria RH-01.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Programa de Dispêndios Globais – Benefícios Sociais. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. **III.02** – Relatório de Auditoria AA-06.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Termo de Permissão de Uso celebrado com a CPFL – Companhia Piratininga de Força e*

Luz. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. **III.03** – Relatório de Auditoria AA-10.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no Contrato DP/32.2002 celebrado com a Comércio de Pescado Villa Importação e Exportação Ltda.. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, em que não houve manifestações; e, na sequência, ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 29/4/2013, às 9 horas, na sala de reunião na Sede da Codesp, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Nilza Emy Yamasaki
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO